Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS

DECISÃO SINGULAR	:	**DSG-G.JAS-2706/2012**
PROCESSO TC/MS	:	TC/957/2010
PROTOCOLO	:	972661
ÓRGÃO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
ORDENADOR DE DESPESAS	:	JOSE GILBERTO GARCIA
CARGO DO ORDENADOR	:	PREFEITO
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2010
RELATOR	:	CONSELHEIRO JOSE ANCELMO DOS SANTOS
CONTRATADA	:	V. F. SENA - ME
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	CARTA-CONVITE Nº 01/2010
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA, SOLDA, PINTURA E TORNO EM GERAL, PARA ATENDER VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	R$ 42.270,00

Com fulcro no art. 311, inciso II, c/c art. 312, inciso I, ambos do Regimento Interno, **DECIDO** pela legalidade e regularidade dos atos praticados no decorrer da execução do contrato.

Publique-se.

Em 11.05.2.012

Conselheiro JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
- Relator –

dh.